

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº004/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO POPULAR STRINGHINI II, NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA - RS

IVALDO PISSETTI, Vereador da Câmara Municipal de Santa Tereza, Rio Grande do Sul.

Art.1º Fica denominada **Rua Irmãs do Horto** a via pública atualmente identificada como Rua nº 2 do Loteamento Popular Stringhini II, localizada no Município de Santa Tereza – RS, com as seguintes características:

Comprimento de 119,60m, largura total de 12,00 m, sendo 8,00 m de pista de rolamento e 2,00m de passeio em cada bordo, perfazendo área total de 1.435,20m², iniciando na Rua Roberto Prezzi e finalizando na Rua nº4 do referido loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, aos 13 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.



IVALDO PISSETTI

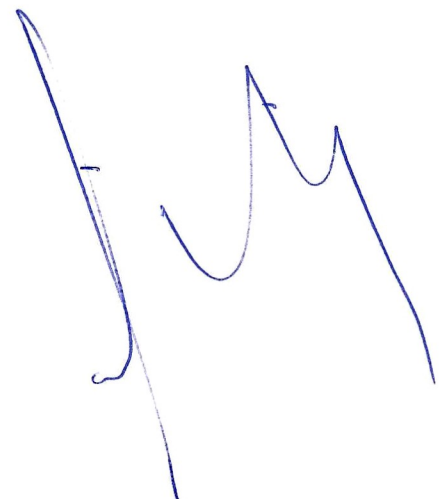
Vereador

JUSTIFICATIVA

A homenagem as Irmãs Nossa Senhora do Horto, justifica-se pelo relevante e contínuo tempo de contribuição prestado à Comunidade de Santa Tereza. Ao longo dos 67 anos, as Irmãs demonstraram compromisso, dedicação e espírito solidário, atuando de forma ativa em ações que promovem o fortalecimento de valores sociais e humanos. Seu trabalho, muitas vezes silencioso, reflete a responsabilidade, a ética e a verdadeira vocação para servir.

A constância das suas ações evidencia não apenas o cumprimento dos deveres institucionais, mas também um profundo senso de fraternidade e compromisso com o próximo. Assim reconhecer publicamente essa trajetória é uma forma de valorizar o esforço e a dedicação dessas Irmãs, além de inspirar outras pessoas a servirem o mesmo caminho de Serviço e Contribuição para com a Sociedade.

Diante do exposto, a proposição apresentada é merecida a quem tanto se dedicou a esta Comunidade, e por essa razão solicito a apreciação e aprovação deste projeto tão relevante aos nobres Vereadores.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, connected strokes. The signature is positioned in the lower right quadrant of the page.

IRMÃS DO HORTO

BREVE HISTÓRICO DAS IRMÃS DO HORTO EM SANTA TEREZA:

Às 6h30mim do dia 09 de fevereiro de 1959 partiram de Forqueta, o então distrito de Caxias do Sul, a Madre Provincial, Ir. Emília responde, juntamente com sua secretária, Ir. Rosário Centini e 4 Irmãs fundadoras: Ir. de Lurdes Cerutti, Ir. Letícia Canuto, Ir. Helena Zambon e Ir. Loreto Mantovani. Fazia tempo que o povo sonhava com a vinda de Irmãs e neste dia o sonho se concretizou. A alegria tomou conta da população e fizeram uma bela e carinhosa recepção demonstrando grande estima e atenção. Só resta dizer GRATIDÃO a Deus e à Congregação das Filhas de Maria Santíssima do Horto. No livro TOMBO 13, está registrada a belíssima acolhida da Comissão organizadora e do povo teresense.

A motivação inicial da nova Missão foi a educação escolar e a Promoção Social e Rural do nobre povoado do 4º distrito de Bento Gonçalves. A missão que as esperava era compatível com o Carisma da Congregação: "Caridade Evangélica Vigilante" indo aonde outras Irmãs não podiam ir. As Irmãs também trabalharam na área da saúde e na pastoral da Paróquia.

Temos a honra de ter Irmãs protagonistas da educação e da cultura: Ir. Faustina Canotti e Ir. Ester Piccini.

Registra-se na história nomes de Irmãs do Horto provenientes de Santa Tereza e seus arredores: Ir. Justina Boni, Ir. Crescência Grassi, Ir. Idina Panizzi, Ir. Inês Finatto, Ir. Ana Maria Andreola, Ir. Sônia Tristacci.

Também constam umas 50 irmãs que passaram nesta casa missionária. Atualmente as Irmãs ajudam em atividades paroquiais e são presença em meio ao povo de Santa Tereza com serviços diversos e úteis às pessoas

Depoimento das Irmãs:

Com um coração transbordante de alegria podemos dizer "obrigada" por estarmos presentes aqui, lugar lindo, rodeado de montanhas verdejantes, rios abundantes, casas tombadas, famílias acolhedoras. Quantas bênçãos divinas! No dia 09 de fevereiro de 2026 completamos 67 anos de presença nesta terra como Irmãs do Horto, normalmente assim chamadas. Atualmente a continuidade da missão cabe às abnegadas Ir. Luiza Justo e Ir. Valéria Parizotto. A diminuição de vocações religiosas se faz sentir, por isso não é possível mais Irmãs nas obras. Rezemos ao dono da Messe que mande vocações para sua e nossa Igreja. Economicamente nos mantemos com nossas aposentadorias, vivendo com simplicidade e somos gratas pela generosidade do povo que nos brinda frequentemente com sua generosidade em produtos coloniais e bem querer. Moramos em uma casa de propriedade da Paróquia e a nossa missão é gratuita e voluntária. Gostamos muito de viver e trabalhar neste pequeno paraíso. Que o Fundador Santo Antônio Gianelli e a proteção de nossa padroeira Nossa Senhora do Horto nos ajudem a viver o Carisma: **Caridade Evangélica Vigilante.**

Somos limitadas pela idade e doenças, mas nas orações, no bem querer, nos serviços prestados, nos afazeres diários da casa e na Comunidade local, nos contratemplos da vida, queremos ser fortes. Contamos sempre com o apoio do pároco Pe. Agenor da Rocha e dos incansáveis amigos e amigas de Santa Tereza. Carinhosamente:

Ir Luiza Justo e Ir. Valéria Parizotto

Santa Tereza, 26/ 03/ 2026



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

Certifico, para os devidos fins, que após busca nos registros disponíveis até a presente data, não consta logradouro público registrado nas ruas número 1 e 2 do Loteamento Popular Stringhini II, situado no município de Santa Tereza.

Esta certidão é emitida a pedido da parte interessada para comprovação de inexistência de registro de logradouro público conforme requerido.

Santa Tereza, 16 de abril de 2024



Marcio André Cella
Eng. Civil CREA RS085465

